

PRÉ-AVISO DE GREVE

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social
Ministro do Estado e das Finanças
Ministro da Defesa Nacional
Ministro da Presidência
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Ministro da Administração Interna
Ministro da Justiça
Ministro da Economia e da Inovação
Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ministra da Educação
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ministra da Cultura
Ministra da Saúde
Ministro da Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Ministra do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros
Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local
Secretário de Estado da Administração Pública
Secretário de Estado da Modernização Administrativa
Secretário de Estado das Comunidades Lusíadas
Secretário de Estado da Saúde
Secretário de Estado Adjunto e da Saúde
Presidente do Governo Regional dos Açores
Presidente do Governo Regional da Madeira
Autarquias Locais
Órgãos, serviços da Administração Pública Central, Local e Regional
Pessoas Colectivas Públicas e Instituições de Segurança Social e Previdência
Entidades Empregadoras, independentemente do sector e da natureza jurídica
Confederações Patronais e Associações Empresariais

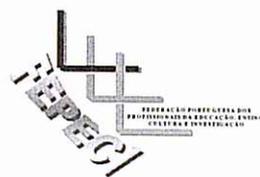
C/C Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE

24 DE NOVEMBRO DE 2010

TRABALHADORES DOCENTES E NÃO DOCENTES DA EDUCAÇÃO

fne
Federação Nacional
da Educação



Sindicato Nacional
e Democrático
dos Professores

DESENVOLVER O PAÍS NÃO É COMPATÍVEL COM MEDIDAS DE EMPOBRECIMENTO DOS PROFESSORES E DA EDUCAÇÃO

As medidas que o Governo pretende impor no âmbito do Orçamento de Estado para a Educação em 2011 implica o segundo maior corte a nível do Estado, atingindo o valor de 800 milhões de euros, ou seja, menos 11,2 % em relação a 2010. Os cortes que são apontados para a educação constituem a completa negação do discurso político que os últimos anos de governação ditaram em prol da escola pública e no investimento de um ensino de qualidade.

O corte violento de 800 milhões de euros na educação irá repercutir-se inevitavelmente:

- . No incumprimento das metas educativas recentemente fixadas pelo Ministério da educação, nomeadamente no que respeita à redução das elevadas taxas de insucesso e abandono escolar;

- . No atraso do alargamento efectivo da escolaridade obrigatória para os doze anos de escolaridade com o carácter universal;

- . Nas condições em que as famílias suportarão os elevados encargos impostos aos alunos, face ao seu empobrecimento e à fragilização da acção social escolar;

- . No normal funcionamento das escolas e agrupamentos, agravando as condições de funcionamento interno, nomeadamente no plano pedagógico;

- . No agravamento da instabilidade e precariedade dos docentes com o impedimento de realização de concurso, em 2011;

- . No aumento colossal do número de professores desempregados;

- . Na degradação das condições de trabalho nas escolas, quer de docentes quer de não docentes.

As organizações sindicais abaixo-assinadas recusam este caminho e denunciam as consequências que resultam da aplicação cega de tais medidas.

Recusam este caminho porque ele constitui um assalto violento aos trabalhadores portugueses e em particular aos trabalhadores da educação, causando uma brutal baixa nos seus salários e um impacto muito negativo sobre o emprego no sector da educação.

Recusam este caminho porque ele traça um conjunto insuportável de medidas, através das quais se exige a todos os Trabalhadores da Educação o esforço mais exorbitante dos últimos 30 anos em Portugal.

Recusam este caminho porque:

- . Atacam os direitos dos pensionistas, com o congelamento das suas pensões e o agravamento da carga fiscal;

. Reduzem, com total insensibilidade humana e social, as participações, nomeadamente na saúde, na educação, nas prestações sociais e abono de família e nas deduções fiscais das famílias e dos portugueses;

. Prenunciam milhares de despedimentos na educação, por via da redução das cargas curriculares e da não renovação de contratos;

. Colocam milhares de docentes e não docentes em situação de mobilidade voluntária e em mobilidade especial;

. Demonstram a total incapacidade do Governo e em particular do Ministério das Finanças em fazer uma gestão competente da Administração Pública;

. Colocam claramente em causa o Estado Social, ou seja um Estado que proteja os mais desfavorecidos e que seja exigente consigo próprio.

. Agravam as disparidades sociais e sobretudo não prevê nem garante medidas fiscais justas nem um combate eficaz à fraude e à evasão fiscais.

Ao conjunto de medidas socialmente intoleráveis apontadas no Orçamento de Estado para 2011 exige-se uma resposta adequada dos Trabalhadores da Educação e dos seus Sindicatos.

Pelas razões objectivos expostos, vêm a **FNE – Federação Nacional da Educação**, com sede social sita nas Escadinhas da Praia, 3 2.º Esquerdo, 1200 – 700 Lisboa, e os sindicatos que a integram, SPZN – Sindicato de Professores da Zona Norte; SPZC – Sindicato de Professores da Zona Centro; SDPGL – Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa; SDPS – Sindicato Democrático dos Professores do Sul; SDPA – Sindicato Democrático dos Professores dos Açores; SDPM – Sindicato Democrático dos Professores da Madeira; SPCL – Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas; STAAE-ZN – Sindicato dos Técnicos Superiores, Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Norte; STAAE-ZC - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Centro; STAAE Sul RA - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas, bem como a **FEPECI – Federação Portuguesa dos Profissionais da Educação, Ensino, Cultura e Investigação**, com sede social sita na Avenida Elias Garcia, 76-5º A, 1050-100 Lisboa e os Sindicatos que a integram, o SINAPE - Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação, o SINEFOR – Sindicato da Educação e Formação e o STAEC – Sindicato dos Técnicos de Actividades de Enriquecimento Curricular e o **SINDEP – Sindicato Nacional e Democrático dos Professores**, com sede social na Rua Domingos Sequeira nº 66-4º Esquerdo, 1350-122 Lisboa, nos termos dos artigos 392º, 393º, 396º e para efeitos do disposto no artigo 398º, todos da Lei nº 59/2008, de 11.09, que aprova o regime de contrato de trabalho em Funções Públicas, declarar e tornar pública, a greve geral dos trabalhadores seus associados de todos os sectores da Administração Pública (Administração Pública Directa e Indirecta, entre

outros, a Administração Pública Central, Local e Regional, Instituições Privadas de Solidariedade Social, Institutos e Empresas Públicas, Organismos Autónomos, etc.) e independentemente da natureza do vínculo, cargo ou função dos trabalhadores abrangidos **no período compreendido entre as 0H00 horas e as 24H00 do dia 24 de Novembro de 2010**, como forma de luta e de protesto pelos motivos invocados.

Lisboa, 10 de Novembro de 2010

João José da Silva
Ricardina Azevedo
